Ministério da Cultura
Secretaria de Economia Criativa
Gabinete da Secretaria de Economia Criativa
Coordenação de Gabinete

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - SEC/IFB Nº 0987574

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Economia Criativa/Ministério da Cultura**
Nome da autoridade competente: **Cláudia Sousa Leitão**
Número do CPF: *****.712.353-****
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral de Estratégia Produtiva da Diretora de Desenvolvimento da Economia Criativa da Secretaria de Economia Criativa (CGESP/DESEC/SEC/MinC)**
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025 - Estabelece delegações de competência no âmbito do Ministério da Cultura e suas entidades vinculadas.

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 420030 – Administração Direta (SEC/Minc)**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 420030 – Administração Direta (SEC/Minc)**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável
Nome do órgão ou entidade descentralizada: **26428 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB**
Nome da autoridade competente: **Veruska Ribeiro Machado - Reitora do Instituto Federal de Brasília (IFB)**
Número do CPF: *****.961.921-****
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI)**

b) UG SIAFI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158143/26428 – Instituto Federal de Brasília - IFB**
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158143 – Reitoria IFB**

3. OBJETO

Executar ações voltadas ao fortalecimento da Política Nacional de Economia Criativa, por meio do desenvolvimento, implementação e gestão do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) e do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos (IMTC).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Vigência: dez/2025 - nov/2027
Trata-se de uma pesquisa-ação na área da economia criativa com as seguintes metas:

Meta 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC)

Etapa 1.1 – Constituir equipes e gerir metas e etapas do OBEC

- Estruturar as equipes e frentes de operacionalização previstas no TED;
- Constituir a equipe coordenadora da Rede Brasileira de Observatórios da Economia Criativa, com coordenação nacional e coordenações regionais;
- Formar o Núcleo Gestor Nacional do OBEC, com equipe técnica qualificada e dedicada à gestão e ao desenvolvimento do Observatório;
- Instituir Grupos de Trabalho e de Pesquisa, conforme a natureza dos estudos e ações em curso;
- Realizar deslocamentos necessários para a execução das etapas previstas no TED;
- Efetuar aquisições de bens e serviços necessários à operacionalização das etapas do TED.

ETAPA 1.2 – Mapeamento e Diagnóstico dos Observatórios da Economia Criativa

- Identificar os observatórios da economia criativa em atividade no Brasil, bem como aqueles que funcionaram nas últimas duas décadas, mapeando suas lideranças, processos de constituição e financiamento, produção (relatórios, artigos, videoaulas etc.) e suas perspectivas de continuidade e de integração à Rede Brasileira de Observatórios da Economia Criativa;
- Identificar observatórios da economia criativa em outros países, com prioridade para aqueles localizados na América Latina, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e nos países do BRICS, estabelecendo diálogos voltados à construção de futuras parcerias e ao intercâmbio cultural e acadêmico.

ETAPA 1.3 – Mapeamento e Sistematização de Bases de Dados para a Economia Criativa

- Levantar bases de dados confiáveis para a extração de informações e indicadores da Economia Criativa;
- Levantar bases de dados confiáveis em áreas conexas à Economia Criativa, que subsidiem análises

complementares;
- Identificar instituições e pesquisadores com potencial de contribuição para a produção e qualificação de dados e informações relacionadas à Economia Criativa;
- Recomendar à SEC/MinC e apoiá-la na celebração de parcerias com instituições brasileiras e estrangeiras de pesquisa, a exemplo de IBGE, IPEA, Itaú Cultural, FIRJAN, entre outras.

ETAPA 1.4 – Produção do Manual e do Curso de Desenvolvimento e Constituição de Observatórios Subnacionais da Economia Criativa

- Elaborar um guia prático para implementação de observatórios de Economia Criativa, contemplando diferentes realidades e formatos institucionais (municípios, estados, universidades, grupos de pesquisa etc.);
- Produzir e disponibilizar, em parceria com a Escult, cursos de formação inicial e continuada e curso livre voltados para: a implementação de observatórios de Economia Criativa; o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre Economia Criativa, considerando as diferentes configurações territoriais e institucionais (municípios, estados, universidades, grupos de pesquisa etc.).

ETAPA 1.5 – Apoio à Estruturação e Operacionalização da Rede de Observatórios da Economia Criativa Brasileira (Rede OBEC)

- Elaborar, em conjunto com a SEC/MinC, minutas de editais para apoio à pesquisa, realização de eventos, manutenção e/ou criação de Observatórios da Economia Criativa em Unidades Federativas, Municípios, Universidades e organizações da sociedade civil;
- Apoiar a SEC/MinC na condução dos processos seletivos decorrentes desses editais;
- Acompanhar a implementação das propostas selecionadas voltadas à constituição e ao fortalecimento de Observatórios da Economia Criativa.

Meta 2. Criar, validar e aplicar o Índice de Maturidade dos Territórios Criativos (IMTC)

ETAPA 2.1 – Constituição de Grupo de Pesquisa para Desenvolvimento, Validação e Aplicação do IMTC

- Contratar pesquisadores sêniores, juniores e assistentes de pesquisa dedicados ao desenvolvimento, validação e aplicação do IMTC;
- Organizar a equipe de pesquisa, definindo atribuições, cronograma de trabalho e formas de interação com a SEC/MinC e com o OBEC.

ETAPA 2.2 – Desenvolvimento Metodológico do IMTC

- Definir e apresentar a metodologia a ser empregada na constituição do IMTC, incluindo dimensões, indicadores e fontes de dados;
- Desenvolver pesquisa em bases de dados públicas para subsidiar a construção do IMTC;
- Apresentar versão preliminar do IMTC à SEC/MinC, para análise e alinhamento técnico-institucional.

ETAPA 2.3 – Validação do IMTC

- Realizar eventos públicos e encontros com públicos específicos para apresentação e discussão do IMTC;
- Realizar aplicações-piloto do IMTC em territórios criativos selecionados;
- Promover escutas nas comunidades e com atores locais, com vistas à validação das aplicações-piloto do IMTC;
- Apresentar à SEC/MinC relatório de validação do IMTC nos territórios estudados;
- Submeter os resultados a estudiosos da Economia Criativa para obtenção de pareceres técnicos, visando ao aperfeiçoamento do IMTC.

ETAPA 2.4 – Aplicação do IMTC aos Territórios Criativos do Brasil

- Mapear os territórios criativos a serem contemplados;
- Aplicar o IMTC aos territórios criativos selecionados;
- Avaliar os resultados obtidos;
- Produzir relatório técnico e publicação científica apresentando a metodologia, os resultados e recomendações de uso do IMTC em políticas públicas.

Meta 3. Difusão de Pesquisas sobre Economia Criativa

ETAPA 3.1 – Promover o intercâmbio entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros da Economia Criativa

- Realizar periodicamente seminários online para compartilhamento de pesquisas e promoção do debate sobre a Economia Criativa;
- Realizar o I Encontro Brasileiro de Observatórios da Economia Criativa.

ETAPA 3.2 – Publicar pesquisas, boletins e outras publicações sobre a Economia Criativa

- Publicar, em formato digital e com periodicidade semestral, boletim (ou revista) do OBEC, contendo artigos acadêmicos, relatos de experiências, divulgação de cursos, eventos e outras informações relevantes;
- Realizar chamada pública para seleção de trabalhos inéditos sobre a Economia Criativa brasileira e latino-americana, a serem publicados pela Editora do IFB em coleção dedicada à temática da Economia Criativa;
- Produzir e divulgar mensalmente uma newsletter da Economia Criativa, com destaque para pesquisas, ações, editais e iniciativas em curso.

Meta 4. Gestão e custos administrativos

Etapa 4.1. Gestão dos recursos administrativos através da contratação de fundação para apoio na execução do presente termo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Observação: *Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos* créditos *orçamentários por outro órgão ou entidade.*

O presente Termo de Execução Descentralizada (TED), a ser firmado entre o Ministério da Cultura, na qualidade de unidade descentralizadora, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), como unidade descentralizada, tem por objeto a execução de projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua, voltados ao fortalecimento da Política Nacional de Economia Criativa, por meio do desenvolvimento, implementação e gestão do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) e da criação e aplicação do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos (IMTC).

A Economia Criativa tem se consolidado como uma das áreas mais dinâmicas e promissoras do desenvolvimento, articulando cultura, inovação, tecnologia e sustentabilidade. Fundamentada na valorização do capital intelectual, da diversidade cultural e da capacidade de geração de renda a partir da criatividade, destaca-se como vetor estratégico para o fortalecimento da cidadania, da inclusão produtiva e da promoção do desenvolvimento territorial. No Brasil, ocupa papel central na construção de um novo modelo de desenvolvimento, capaz de integrar saberes tradicionais, expressões culturais e inovação social.

Nesse contexto, o Ministério da Cultura instituiu a Secretaria de Economia Criativa, com a missão de formular, coordenar e implementar políticas públicas voltadas ao fortalecimento dos ecossistemas criativos em todo o território nacional. Entre suas ações estruturantes, destaca-se a criação do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC), que constitui passo estratégico para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao setor, ao proporcionar a coleta, sistematização e análise de dados sobre os ecossistemas criativos do país. A ausência de informações consolidadas tem sido um dos principais entraves à formulação de estratégias eficazes de fomento, monitoramento e avaliação de resultados.

Assim, o objeto deste TED, ao viabilizar o desenvolvimento, a implementação e a gestão do OBEC, permitirá o acompanhamento permanente de indicadores econômicos, sociais, culturais e territoriais, subsidiando a tomada de decisão baseada em evidências e orientando a implementação de programas como o Territórios Criativos. Além disso, servirá como espaço de articulação entre governo, academia e sociedade civil, promovendo a difusão do conhecimento e o desenvolvimento de metodologias inovadoras de mensuração do impacto da Economia Criativa no desenvolvimento sustentável do Brasil.

Entre as metas e etapas pensadas neste instrumento, o OBEC será responsável por mapear e diagnosticar os observatórios existentes, sistematizar bases de dados da SEC/MinC e de outras fontes públicas, e disponibilizar informações e indicadores, contribuindo para a formulação de políticas baseadas em evidências.

De forma complementar, no âmbito da estruturação do Observatório, deverá ser desenvolvido um Índice de Maturidade dos Territórios Criativos, utilizado como instrumento técnico e metodológico para aferir o grau de consolidação dos territórios criativos, a partir de análises estatísticas, indicadores institucionais e processos participativos de validação. Ambos os instrumentos serão integrados a uma plataforma digital, fortalecendo a capacidade do Ministério da Cultura de acompanhar, avaliar e aprimorar as ações de fomento e desenvolvimento dos ecossistemas criativos em todo o país, em alinhamento com a Política Nacional de Economia Criativa.

A operacionalização do TED junto ao IFB justifica-se pela convergência direta entre as atribuições da Secretaria de Economia Criativa, voltadas ao fortalecimento da Economia Criativa, e a missão institucional do IFB enquanto integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, instituída pela Lei nº 11.892/2008. Esta legislação estabelece que os Institutos Federais têm, entre suas finalidades centrais, a oferta de educação profissional e tecnológica articulada ao desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, bem como a geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais.

O artigo 6º da Lei nº 11.892/2008 destaca, entre as finalidades e características dos Institutos Federais, no inciso IV, a orientação da oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural em suas áreas de atuação. Já o artigo 7º explicita, entre outros objetivos:

II - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

A atuação dos Institutos Federais em rede, com capilaridade em todo o território nacional, contribui de maneira decisiva para a construção desta colaboração mútua. Com unidades distribuídas nas 27 Unidades da Federação e mais de um milhão de estudantes matriculados em milhares de cursos, a Rede Federal configura-se como um dos principais arranjos institucionais de formação, pesquisa aplicada e extensão do país. Os Institutos Federais dispõem de autonomia para desenvolver projetos e iniciativas que promovam uma educação abrangente e integral, ajustada às particularidades regionais e às demandas dos territórios, em consonância com a Lei nº 11.892/2008.

No caso específico do IFB, sua inserção territorial no Distrito Federal, com múltiplos campi e forte tradição em ensino, pesquisa e extensão, o coloca em posição estratégica para apoiar políticas de Economia Criativa, articulando formação técnica e superior, inovação, inclusão produtiva e valorização das expressões culturais locais. O IFB acumula experiência em programas de pesquisa aplicada, inovação e intervenção territorial, como a Fábrica de Ideias Inovadoras (FABIN), o Programa de Apoio à Pesquisa Aplicada (PAPI) e o Projeto de Intervenção Pesquisa Ação (PIPA), que evidenciam sua capacidade de integrar produção de conhecimento, experimentação metodológica e impacto social.

Nesse sentido, a execução deste TED também se alinha diretamente aos objetivos estratégicos e indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFB, em especial ao item 3.2 – Fortalecer o desenvolvimento de produtos e serviços resultantes de projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão. As ações voltadas ao OBEC e ao IMTC contribuirão para ampliar a porcentagem de projetos de pesquisa aplicada e de servidores envolvidos em projetos de pesquisa, bem como para incrementar a produção bibliográfica e o percentual de investimento em pesquisa e inovação. Ao estimular a criação de metodologias, a análise de dados, a construção de índices e a produção científica associada à Economia Criativa, o TED dialoga com a expansão de ambientes promotores e habitats de inovação e dos empreendimentos por eles beneficiados. Do ponto de vista da extensão, as ações formativas, eventos, redes e o observatório previstos tendem a elevar o percentual de recursos aplicados em extensão, o envolvimento de servidores em ações extensionistas e a quantidade de pessoas atendidas, reforçando o papel do IFB como instituição que gera valor público e impacto social por meio da Economia Criativa.

Some-se a isso a diretriz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), que estabelece a necessidade de articulação entre educação, cultura, ciência e tecnologia. A parceria entre o Ministério da Cultura e o IFB, no âmbito deste TED, materializa essa orientação ao integrar a cultura e a Economia Criativa ao processo educativo, ampliando oportunidades de formação, pesquisa, inovação e produção cultural no ambiente acadêmico.

A execução desta parceria permitirá estruturar, organizar e qualificar ações de pesquisa, formação, produção de dados, desenvolvimento metodológico e difusão de conhecimento sobre a Economia Criativa. No âmbito do IFB, o TED fortalecerá projetos pedagógicos de cursos técnicos e superiores, bem como programas de extensão e pesquisa aplicada, envolvendo estudantes, docentes e técnicos em atividades de levantamento e análise de dados, operação de observatórios da Economia Criativa, formação continuada, organização de eventos, incentivo à produção científica e desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos.

Articulada às metas estabelecidas, essa operacionalização em regime de colaboração mútua viabilizará o desenvolvimento de

pesquisas e redes, promoverá o intercâmbio acadêmico e sustentará a publicação de pesquisas, boletins e demais produtos de conhecimento. Com isso, o IFB se consolida como campo privilegiado de experimentação, formação e produção de evidências para o desenho, o monitoramento e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à Economia Criativa.
Além disso, a parceria potencializa a vocação do IFB para atuar em redes e cooperações interinstitucionais, consolidando-o como polo articulador de iniciativas de observatórios, mapeamentos, índices e processos formativos no campo da Economia Criativa, em diálogo com governos locais, universidades, instituições culturais, organizações da sociedade civil e arranjos produtivos criativos. Por se tratar de instrumento de cooperação entre órgãos da Administração Pública Federal, o TED assegura aderência jurídica e operacional às finalidades da Rede Federal, otimizando o uso de recursos públicos e garantindo transparência, controle e alinhamento às políticas educacionais e culturais vigentes.
Consideradas as finalidades, os objetivos institucionais, as atividades acadêmicas e formativas e a inserção territorial do IFB, verifica-se plena aderência para a execução descentralizada deste projeto, em regime de colaboração mútua, voltado para o fortalecimento da Política de Economia Criativa, com execução em parceria com a Secretaria de Economia Criativa.
Nesse sentido, a operacionalização do TED entre a Secretaria de Economia Criativa do Ministério da Cultura e o Instituto Federal de Brasília não apenas atende às atribuições legais dos Institutos Federais, como também potencializa ações e amplia a capacidade de atuação em diálogo com os territórios, ancorada em uma base técnico-científica, territorializada e socialmente referenciada.
Aderência ao PDI e aos Indicadores de Pesquisa:
As ações previstas neste Plano de Trabalho alinham-se diretamente às diretrizes do PDI 2024–2030 do IFB, especialmente no que se refere ao fortalecimento da pesquisa aplicada, da inovação e da integração entre ensino, pesquisa e extensão. O desenvolvimento do OBEC e do IMTC contribui para a consolidação de práticas institucionais orientadas à produção de conhecimento técnico-científico, à análise de dados e ao impacto territorial, em conformidade com os objetivos e indicadores previstos no documento institucional.
Essa aderência se expressa, sobretudo, nos seguintes pontos:

- Pesquisa aplicada e inovação: o PDI estabelece como objetivo estratégico o fortalecimento da produção de soluções e metodologias derivadas de projetos de pesquisa, inovação e extensão. As ações do TED — mapeamentos, diagnósticos, construção de índices, produção de manuais e cursos — ampliam diretamente esse escopo institucional.
- Participação de servidores e estudantes em atividades de pesquisa: as etapas do OBEC e do IMTC demandam equipes multidisciplinares, estimulando o envolvimento de docentes, técnicos e discentes, contribuindo para os indicadores de engajamento em pesquisa e formação científica.
- Produção científica e disseminação de conhecimento: o PDI prevê o incremento de publicações, relatórios, dados e análises. As metas do TED incluem boletins, artigos, newsletters e relatórios técnicos, fortalecendo a difusão da produção acadêmica e institucional.
- Integração entre ensino, pesquisa e extensão: ao articular observatórios, formações, eventos e redes, o projeto reforça a diretriz institucional de atuação interdisciplinar, territorializada e socialmente referenciada, prevista nas políticas acadêmicas do PDI.
- Ambientes promotores de inovação e impacto territorial: o PDI orienta o IFB a desenvolver iniciativas vinculadas às necessidades do território. O IMTC e o OBEC, ao produzirem indicadores e diagnósticos, dialogam diretamente com essa orientação, ampliando a capacidade institucional de apoiar políticas públicas e ações voltadas ao desenvolvimento local e nacional.

Assim, o Plano de Trabalho contribui de forma efetiva para o alcance dos objetivos estratégicos e indicadores de pesquisa estabelecidos pelo IFB, reforçando o compromisso institucional com a produção de conhecimento, a inovação e o desenvolvimento territorial.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?
(X) Sim
( ) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
(x) Sim
( ) Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 10% do valor global pactuado: **R$ 209.108,80 (duzentos e nove mil, cento e oito reais e oitenta centavos)** para custeio técnico-administrativo.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)

Etapa 1.1: Constituir equipes e gerir metas e etapas do OBEC

Metas e etapas	Descrição	Un. de medida	Qtd.	Bolsa CNPQ Equiv.	Multipl.	Valor unitário (em R$)	Valor total (em R$)	Início	Fim
Núcleo administrativo / operacional	Coordenador(a) Geral do projeto	Bolsa	24	PQ-1A	3,00	R$ 4.500,00	R$ 108.000,00	01/12/2025	30/11/2027
	Gestor(a) administrativo	Bolsa	24	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 93.600,00	01/12/2025	30/11/2027
	Gestor(a) de projetos	Bolsa	24	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 93.600,00	01/12/2025	30/11/2027

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)									
Frente de integração da pesquisa	Líder de integração da pesquisa, inovação e metodologia	Bolsa	23	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 89.700,00	01/01/2026	30/11/2027
	Bolsistas em pesquisa e metodologia	Bolsa (1 bolsista)	12	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	29/06/2026	28/06/2027
Frente de dados e sistematização	Líder de dados / Sistematização	Bolsa	12	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00	29/06/2026	28/06/2027
	Bolsistas de base de dados	Bolsa (2 bolsistas)	24	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 26.400,00	29/06/2026	28/06/2027
	Bolsistas de sistematização	Bolsa (1 bolsista por 12 meses)	12	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	29/06/2026	28/06/2027
Grupo de Pesquisa OBEC	Pesquisador sênior - Gestor	Bolsa	14	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 54.600,00	01/05/2026	30/06/2027
	Pesquisador sênior	Bolsa	12	PQ-1A	2,00	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00	01/07/2026	30/06/2027
	pesquisadores juniores	Bolsa (3 bolsistas por 13 meses)	39	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 101.400,00	29/06/2026	28/07/2027
	Pesquisador(a) assistente	Bolsa (02 bolsistas por 13 meses)	26	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 28.600,00	29/06/2026	28/07/2027
Grupo de pesquisa IMTC	Pesquisador sênior - Gestor	Bolsa	18	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 70.200,00	01/02/2026	31/07/2027
	Pesquisadores sêniores	Bolsa	15	PQ-1A	2,00	R$ 3.900,00	R$ 58.500,00	01/04/2026	30/06/2027
	Pesquisador junior	Bolsa	15	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 39.000,00	01/04/2026	30/06/2027
	Pesquisador junior	Bolsa	12	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00	29/06/2026	28/06/2027
	Pesquisadores juniores - campo	Bolsa (05 bolsistas por 08 meses)	40	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 104.000,00	29/07/2026	28/03/2027
	Pesquisador(a) assistente - campo	Bolsa (05 bolsistas por 08 meses)	40	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 44.000,00	29/07/2026	28/03/2027
	Pesquisador(a) assistente	Bolsa (02 bolsistas por 12 meses)	24	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 26.400,00	29/06/2026	28/06/2027
Frente formação	Líder de formação	Bolsa	12	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 46.800,00	01/11/2026	31/10/2027
	Bolsistas formação	Bolsa (2 bolsistas por 12 meses)	24	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 26.400,00	01/11/2026	31/10/2027
Frente de publicações	Líder de publicações	Bolsa (02 bolsistas por 12 meses)	24	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 62.400,00	29/06/2026	28/06/2027
Frente de eventos	Líder de eventos / Difusão	Bolsa	18	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 70.200,00	01/02/2026	31/07/2027
	Bolsas eventos	Bolsa (1 bolsista por 12 meses)	12	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	29/06/2026	28/06/2027
Frente comunicação	Comunicadores	Bolsa (02 bolsista por 12 meses)	24	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 62.400,00	01/08/2026	31/07/2027
	Bolsista editoração / Designer	Bolsa	12	PQ-1B	2,00	R$ 2.600,00	R$ 31.200,00	01/09/2026	31/08/2027
Rede OBEC	Líder Rede OBEC	Bolsa	15	PQ-1B	3,00	R$ 3.900,00	R$ 58.500,00	01/06/2026	31/08/2027
	Assistente Norte	Bolsa	12	PQ-1C	3,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	01/08/2026	31/07/2027
	Assistente Nordeste	Bolsa	12	PQ-1C	3,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	01/08/2026	31/07/2027
	Assistente Centro-Oeste	Bolsa	12	PQ-1C	3,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	01/08/2026	31/07/2027
	Assistente Sudeste	Bolsa	12	PQ-1C	3,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	01/08/2026	31/07/2027
	Assistente Sul	Bolsa	12	PQ-1C	3,00	R$ 3.300,00	R$ 39.600,00	01/08/2026	31/07/2027
	Apoio Técnico-Administrativo da Rede	Bolsa	12	PQ-1C	1,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	01/09/2026	31/08/2027
Deslocamento da equipe	Deslocamentos	Viagens e diárias	1	-	1,00	R$ 70.000,00	R$ 70.000,00	01/12/2025	30/11/2027

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)									
Aquisições diversas	Aquisições e contratações diversas para operacionalização das metas	Bolsas, ajuda de custo, produtos e contratações	1	-	1,00	R$ 114.588,00	R$ 114.588,00	01/12/2025	30/11/2027

Etapa 1.2. Mapeamento e diagnóstico dos observatórios da Economia Criativa			
Metas e etapas	**Executado por**	**Início**	**Fim**
Identificar os observatórios da economia criativa em atividade no Brasil, bem como aqueles que funcionaram nas últimas duas décadas, mapeando suas lideranças, processos de constituição e financiamento, produção (relatórios, artigos, videoaulas etc.) e suas perspectivas de continuidade e de integração à Rede Brasileira de Observatórios da Economia Criativa;	Equipe OBEC (Etapa 1.1)	01/12/2025	30/11/2027
Identificar observatórios da economia criativa em outros países, com prioridade para aqueles localizados na América Latina, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e nos países do BRICS, estabelecendo diálogos voltados à construção de futuras parcerias e ao intercâmbio cultural e acadêmico.	Equipe OBEC (Etapa 1.1)	01/12/2025	30/11/2027

Etapa 1.3. Mapeamento e sistematização das bases de dados para a Economia Criativa			
Metas e etapas	**Executado por**	**Início**	**Fim**
Levantar bases de dados confiáveis para a extração de informações e indicadores da Economia Criativa;	Equipe OBEC (Etapa 1.1)	01/12/2025	30/11/2027
Levantar bases de dados confiáveis em áreas conexas à Economia Criativa, que subsidiem análises complementares;			
Identificar instituições e pesquisadores com potencial de contribuição para a produção e qualificação de dados e informações relacionadas à Economia Criativa;			
Recomendar à SEC/MinC e apoiá-la na celebração de parcerias com instituições brasileiras e estrangeiras de pesquisa, a exemplo de IBGE, IPEA, Itaú Cultural, FIRJAN, entre outras.			

Etapa 1.4. Produção do manual e do curso de desenvolvimento e constituição de Observatórios Subnacionais da Economia Criativa

Metas e etapas	**Unidade de Medida**	**Qtd.**	**Executado por**	**Multipl.**	**Valor unitário (em R$)**	**Valor total (em R$)**	**Início**	**Fim**
Elaborar um guia prático para implementação de observatórios de Economia Criativa, contemplando diferentes realidades e formatos institucionais (municípios, estados, universidades, grupos de pesquisa etc.)	Bolsas, ajuda de custo, produtos e contratações	1	Equipe etapa 1.1	1,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	01/12/2025	30/11/2027
Produzir e disponibilizar, em parceria com a Escult, cursos de formação inicial e continuada e curso livre voltados para: a implementação de observatórios de Economia Criativa; o desenvolvimento de pesquisas e estudos sobre Economia Criativa, considerando as diferentes configurações territoriais e institucionais (municípios, estados, universidades, grupos de pesquisa etc.).								

Etapa 1.5. Apoio à estruturação e operacionalização da Rede de Observatórios da Economia Criativa Brasileira (Rede OBEC)			
Metas e etapas	**Executado por**	**Início**	**Fim**
Elaborar em conjunto com a SEC/MinC minutas de editais para apoio à pesquisa, eventos e manutenção e/ou a promoção de Observatórios da Economia Criativa das Unidades Federativas, dos Municípios, de Universidades e de organizações da Sociedade Civil;	Equipe etapa 1.1.	01/12/2025	30/11/2027
Auxiliar à SEC/MinC no processo seletivo deste edital;			
Acompanhar a implementação das propostas selecionadas para constituição de Observatórios da Economia Criativa;			

SUBTOTAL META 1	**R$ 1.906.088,00**

META 2. Criação do Índice de Maturidade dos Territórios Criativos (IMTC)			
Etapa 2.1: Constituição de Grupo de Pesquisa voltado para o Desenvolvimento, Validação e Aplicação do IMTC			
Metas e etapas	**Executado por**	**Início**	**Fim**
Contratar pesquisadores sêniores, juniores e assistentes de pesquisa dedicados ao desenvolvimento, validação e aplicação do IMTC;	Equipe especificada na Etapa 1.1	01/12/2025	30/11/2027
Organizar a equipe de pesquisa, definindo atribuições, cronograma de trabalho e formas de interação com a SEC/MinC e com o OBEC.	Equipe especificada na Etapa 1.1	01/12/2025	30/11/2027

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)									
Etapa 2.2: Desenvolvimento Metodológico do IMTC									
Metas e etapas				**Executado por**				**Início**	**Fim**
Definir e apresentar a metodologia a ser empregada na constituição do IMTC, incluindo dimensões, indicadores e fontes de dados;				Equipe de Pesquisa IMTC, especificada no item 1.1				01/12/2025	30/11/2027
Desenvolver pesquisa em bases de dados públicas para subsidiar a construção do IMTC;									
Apresentar versão preliminar do IMTC à SEC/MinC, para análise e alinhamento técnico-institucional.									
Etapa 2.3. Validação do IMTC									
Metas e etapas	**Descrição**	**Un. de medida**	**Qtd.**	**Bolsa CNPQ Equiv.**	**Multipl.**	**Valor unitário (em R$)**	**Valor total (em R$)**	**Início**	**Fim**
Realizar eventos públicos e encontros com públicos específicos para apresentação e discussão do IMTC;	Eventos Públicos, escutas, apresentações e ações-piloto de validação IMTC	Bolsas, viagens e diárias, deslocamento, ajuda de custo, produtos e contratações	1	-	-	R$ 60.000,00	R$ 60.000,00	01/12/2025	30/11/2027
Realizar aplicações-piloto do IMTC em territórios criativos selecionados;									
Promover escutas nas comunidades e com atores locais, com vistas à validação das aplicações-piloto do IMTC;									
Apresentar à SEC/MinC relatório de validação do IMTC nos territórios estudados;									
Submeter os resultados a estudiosos da Economia Criativa para obtenção de pareceres técnicos, visando ao aperfeiçoamento do IMTC.									
Etapa 2.4: Aplicar o IMTC aos Territórios Criativos do Brasil									
Metas e etapas	**Descrição**	**Un. de medida**	**Qtd.**	**Bolsa CNPQ Equiv.**	**Multipl.**	**Valor unitário (em R$)**	**Valor total (em R$)**	**Início**	**Fim**
Mapear os territórios criativos a serem contemplados;	Publicação IMTC	Bolsas, ajuda de custo, produtos e contratações	1	-	-	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	01/12/2025	30/11/2027
Aplicar o IMTC aos territórios criativos selecionados;									
Avaliar os resultados obtidos;									
Produzir relatório técnico e publicação científica apresentando a metodologia, os resultados e recomendações de uso do IMTC em políticas públicas.									
SUBTOTAL META 2							**R$ 80.000,00**		
META 3. Difusão de Pesquisas sobre a Economia Criativa									
Etapa 3.1: Promover o intercâmbio entre pesquisadores brasileiros e estrangeiros da economia criativa									

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)

Metas e etapas	Descrição	Un. de medida	Qtd.	Bolsa CNPQ Equiv.	Multipl.	Valor unitário (em R$)	Valor total (em R$)	Início	Fim
Realizar periodicamente seminários online de compartilhamento de pesquisa e promoção do debate sobre a Economia Criativa;	Encontro Nacional e Seminários Online - Aquisições e contratações diversas para realização dos eventos	Viagens e diárias, Bolsas, ajuda de custo, produtos e contratações	1			R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	01/12/2025	30/11/2027
Realizar o I Encontro Brasileiro de Observatórios da Economia Criativa, com palestras, oficinas e apresentação de trabalhos.									

Etapa 3.2: Publicar pesquisas, boletins e outras publicações sobre a Economia Criativa

Metas e etapas	Descrição	Un. de medida	Qtd.	Bolsa CNPQ Equiv.	Multipl.	Valor unitário (em R$)	Valor total (em R$)	Início	Fim
Publicar, em formato digital e com periodicidade semestral, boletim (ou revista) do OBEC, contendo artigos acadêmicos, relatos de experiências, divulgação de cursos, eventos e outras informações relevantes;	Publicação	Produto	1	-	-	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	01/12/2025	30/11/2027
Realizar chamada pública para seleção de trabalhos inéditos sobre a Economia Criativa brasileira e latino-americana, a serem publicados pela Editora do IFB em coleção dedicada à temática da Economia Criativa;									
Produzir e divulgar mensalmente uma newsletter da Economia Criativa, com destaque para pesquisas, ações, editais e iniciativas em curso.									
SUBTOTAL META 3							**R$ 105.000,00**		

META 4. Gestão e custos administrativos

Etapa 4.1: Gestão dos recursos administrativos através da contratação de fundação para apoio na execução do presente termo

Metas e etapas	Descrição	Un. de medida	Qtd.	Bolsa CNPQ Equiv.	Multipl.	Valor unitário (em R$)	Valor total (em R$)	Início	Fim

META 1. Desenvolver, implementar e gerir o Observatório Brasileiro de Economia Criativa (OBEC)									
Gestão dos recursos administrativos através da contratação de fundação para apoio na execução do presente termo (10%)	Gestão administrativa	Gestão administrativa	1	-	-	R$ 209.108,80	R$ 209.108,80	01/12/2025	30/11/2027
SUBTOTAL META 4							**R$ 209.108,80**		
TOTAL (META 1 + META 2 + META 3 + META 4)							**R$ 2.300.196,80**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	**VALOR**
12/2025 - parcela 1	R$530.196,80
04/2026- parcela 2	R$885.000,00
09/2026- parcela 3	R$885.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	*Não*	R$ 2.091.088,00
33.90.39- Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Despesas Operacionais e administrativas com a Fundação de Apoio – DOAP)	Sim	R$ 209.108,80
Valor Total		**R$ 2.300.196,80**

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*

Veruska Ribeiro Machado
Reitora do Instituto Federal de Brasília (IFB)

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, *na data da assinatura eletrônica*

Cláudia Sousa Leitão
Secretária de Economia Criativa

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio

de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Veruska Ribeiro Machado**, **Usuário Externo**, em 09/11/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Sousa Leitão**, **Secretário(a) de Economia Criativa**, em 10/11/2026, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3197534** e o código CRC **BAA7542B**.

Referência: Processo nº 01400.035651/2025-37 SEI nº 3197534